



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VII • Nº 1.202 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.359/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 80 da Lei 006/2000;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora, bem como os atestados médicos;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **Layne Katrycia Souza Lopes**, enfermeira, matrícula nº 2996, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 2.360/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

“EXONERA GERENTE DE EVENTOS E PROMOÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Antonio Carlos Santos Oliveira**, do Cargo Comissionado de Gerente de Eventos e Promoção, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

RETIFICAÇÃO DE DECRETO NO DECRETO Nº 1.623/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica ESTABELECIDO, a partir de 09/08/2021, o retorno do horário de funcionamento, de 7h30 as 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda a quinta-feira nas repartições públicas municipais de Guarai.

Parágrafo Único. O horário de funcionamento nas sextas – feiras continuará sem alteração permanecendo das 7h30 às 13h30.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 09/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica ESTABELECIDO, a partir de 09/08/2021, o retorno do horário de funcionamento, de 7h30 as 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda a quinta-feira nas repartições públicas municipais de Guarai.

Parágrafo Único. O horário de funcionamento nas sextas – feiras continuará sem alteração permanecendo das 7h30 às 13h30.

Art. 2º. A Coletoria Municipal e o Protocolo Geral da Prefeitura de Guarai atenderão nas sextas – feiras de forma ininterrupta, no horário das 7h30 às 17h30.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 09/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

NOTIFICAÇÃO

Guaraí/TO, 09 de agosto de 2021.

NOTIFICADA:
TELEFONICA BRASIL S/A

A Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, também supra qualificada, nos termos que a seguir articula:

I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação, Pregão Eletrônico n.º 011/2021, cujo objeto encontra-se discriminado na Ata de Registro de Preço nº 056/2021, autuada pelo Processo Administrativo n.º 1356/2021, sendo a contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal (SMP) e conexão de dados, no sistema pós-pago, por um período de 12 (doze) meses e aquisição de aparelhos celulares novos, do tipo smartphone, garantindo a portabilidade numérica, em conformidade com a lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

II. A NOTIFICANTE, usando da sua faculdade aludida na Cláusula Vigésima Primeira do Edital, **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, aplicará as penalidades previstas, no que couber, inclusive a suspensão temporária em licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, incluindo o seu descredenciamento junto ao SICAF, tendo em vista que a CONTRATADA não cumpriu os compromissos assumidos, conforme Termo de Referência, combinado com o instrumento contratual, quanto à criação de contas individualizadas para os órgãos participantes da licitação, ora causando prejuízo ao erário público;

III. Considerando inúmeras tentativas telefônicas, e-mails do gestor das linhas, com os consultores e gerentes da CONTRATADA, não se viu solução para a situação, perante a entrega equivocada do objeto da licitação com o efetivo contrato;

IV. Considerando que a CONTRATADA forneceu todos os aparelhos e linhas telefônicas (chips) para a CONTRATANTE, não levou em consideração o Termo de Referência, assim como a Ata de Registro de Preço que requer da CONTRATADA, contas individualizadas para cada órgão participante, de forma que cada órgão assumia os custos de seus aparelhos e planos;

V. Considerando a emissão do Ofício n.º 346/2021 – GAB, de 30/06/2021, no qual reforça formalmente, a desvinculação ou transferência de linhas para seus órgãos de origem e de direito, e que, até a presente data não se viu solução para o requerido;

VI. Considerando que o prazo para sanar o equívoco da CONTRATADA vem se prorrogando demasiadamente, e não mais suportado por esta Administração, não resta mais conveniência para a falta de atendimento ao compromisso assumido, uma vez que tem causado prejuízos à Administração, de forma que as despesas atualmente vem se acumulando a um único CNPJ, contrariando o Edital e ARP que estipulou o fornecimento de 10 aparelhos com respectivas linhas ao Fundo Municipal de Saúde/CNPJ 11.295.419/0001-34; 10 aparelhos com respectivas linhas ao Fundo Municipal de Educação/CNPJ 19.609.087/0001-27; 07 aparelhos com respectivas linhas ao Fundo Municipal de Assistência Social/CNPJ 16.643.245/0001-77 e 23 aparelhos com respectivas linhas à Prefeitura Municipal de Guaraí/CNPJ 02.070.548/0001-33.

VII. A NOTIFICADA tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para atendimento ao requerido.
VIII. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará na execução imediata das penalidades previstas no processo e do instrumento contratual, no que couber, inclusive de participação em licitações com órgãos públicos.

PUBLIQUE-SE!

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2021

Processo: 1298/2021

Pregão Eletrônico: 029 /2021

Órgão: Prefeitura Municipal Guaraí-TO.

Contratada: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 16.814.330/0001-50

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões magnético, a serem utilizados para aquisição de diversos gêneros alimentícios, operada através da utilização WEB próprio da contratada, através da rede de lojas, açougues e supermercados credenciadas pela Contratada, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Sebastião Mendes de Sousa
Wellinton de Sousa Silva
Maria José Ferreira da Silva Curcino.
Mario Luiz Gabriel Gardin

Data de Assinatura: 02/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de sistema de cartões magnético, a serem utilizados para aquisição de diversos gêneros alimentícios, operada através da utilização WEB próprio da contratada, através da rede de lojas, açougues e supermercados credenciadas pela Contratada, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais.	Própria	28.416,74	- 5,10%	26.967,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de sistema de cartões magnético, a serem utilizados para aquisição de diversos gêneros alimentícios, operada através da utilização WEB próprio da contratada, através da rede de lojas, açougues e supermercados credenciadas pela Contratada, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais.	Própria	16.613,08	- 5,10%	15.765,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de sistema de cartões magnético, a serem utilizados para aquisição de diversos gêneros alimentícios, operada através da utilização WEB próprio da contratada, através da rede de lojas, açougues e supermercados credenciadas pela Contratada, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais.	Própria	5.882,75	- 5,10%	5.582,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de sistema de cartões magnético, a serem utilizados para aquisição de diversos gêneros alimentícios, operada através da utilização WEB próprio da contratada, através da rede de lojas, açougues e supermercados credenciadas pela Contratada, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais.	Própria	23.415,21	- 5,10%	22.221,03



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de sistema de cartões magnético, a serem utilizados para aquisição de diversos gêneros alimentícios, operada através da utilização WEB próprio da contratada, através da rede de lojas, açougues e supermercados credenciadas pela Contratada, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais.	Própria	171.105,65	- 5,10%	162.379,26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de sistema de cartões magnético, a serem utilizados para aquisição de diversos gêneros alimentícios, operada através da utilização WEB próprio da contratada, através da rede de lojas, açougues e supermercados credenciadas pela Contratada, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais.	Própria	11.874,15	- 5,10%	11.268,57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de sistema de cartões magnético, a serem utilizados para aquisição de diversos gêneros alimentícios, operada através da utilização WEB próprio da contratada, através da rede de lojas, açougues e supermercados credenciadas pela Contratada, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais.	Própria	103.189,35	- 5,10%	97.926,69

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Wellinton de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2021

Processo: 3013/2021

Pregão Eletrônico: 020/2021

Adesão/Carona: 002/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

CONTRATADA: GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.989.476/0003-82

Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento, via cartão magnético, para aquisição de diversos materiais de construção em geral, incluindo implantação e operação da própria contratada, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação, incluindo através da Adesão a Prefeitura Municipal de Guaraí-TO (Secretaria de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos), descritos e especificados no Processo 2958/2021 adesão/carona nº 002/2021.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Jaime Luis de Salles Agostinho

Data de Assinatura: 03/08/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de cartão, para prestação de serviços de gerenciamento de rede credenciada, para aquisição de diversos materiais de construção em geral, via cartão magnético, por meio de implantação e operação de sistema informatizado da própria contratada, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO (Secretaria de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos)	Própria	223.671,84	- 3,52%	215.798,59

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

